

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS,
DO ESTADO DO MARANHÃO – BIÊNIO 2019-2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno (Resolução 05/2015) e, em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de São Luís, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder Legiferante, para participar da **ELEIÇÃO** de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de São Luís/MA, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio o 2019/2020, será realizada impreterivelmente a partir das 09:00hrs do dia **09 de maio de 2018**, no plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Rua das Estrelas, nº 257, centro, São Luís.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

O Registro de chapa dar-se-á até 30 (trinta) minutos antes do início da votação (art.16, § 1º do RI).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no art. 9º do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de São Luís.

Na composição da chapa para a eleição da mesa Diretora, será obrigatório que até 20% (vinte por cento) das vagas sejam composta de mulheres (art. 16, § 5º, RI).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo para inscrição de chapas é improrrogável e a votação será aberta através de chamada nominal.

A votação será presidida pelo Vereador Presidente e os votos declarados abertamente.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maior número de votos.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal (art. 16, RI).

A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente (art. 16, § 5º, RI) sendo que os eleitos tomarão posse no dia 1º de janeiro de 2019 (art. 20 do RI).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Luís (MA), aos 24 de abril de 2018.


GENEVAL MARTINIANO MOREIRA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de São Luís